



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 58ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura – Destinada à abertura do V Seminário de Política Criminal e Execução Penal
- 1.3 - 62ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.4 - 63ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.5 - 64ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia
- 1.6 - 30ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia
- 1.7 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 20/11/2014

Presidência do Deputado Luiz Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Celinho do Sinttrocel - Duarte Bechir - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Inácio Franco - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Liza Prado - Luiz Henrique - Mário Henrique Caixa - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Tiago Ulisses - Wander Borges - Zé Maia.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Luiz Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de segunda-feira, dia 24, às 9, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação.

ATA DA 58ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2014

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Registro de Presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Presidente - Homenagens do Conselho de Criminologia e Política Criminal - Apresentação Musical - Palestra Magna - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:

Duarte Bechir - João Leite - Sebastião Costa.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O deputado Sebastião Costa, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à abertura do V Seminário de Política Criminal e Execução Penal.



Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Marco Antônio Romanelli, secretário de Estado de Defesa Social; a Exma. Sra. Cristiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; e os Exmos. Srs. Rômulo de Carvalho Ferraz, procurador de justiça do Ministério Público de Minas Gerais; Bruno Teixeira Lino, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, representando o desembargador Antônio Sérvulo dos Santos; e Marcos Afonso de Souza, presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença da Exma. Sra. desembargadora Jane Ribeiro Silva; e do Exmo. Sr. secretário adjunto Bruno Oliveira Alencar, da Secretaria de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O locutor - Com a palavra o deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Minas Gerais, Marco Antônio Romanelli; Exma. Sra. Defensora Pública-Geral do Estado, Christiane Neves Procópio Malard; Exmo. Sr. Procurador de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais Rômulo de Carvalho Ferraz; Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado Bruno Teixeira Lino, representando o corregedor-geral de justiça, desembargador Antônio Sérvulo dos Santos; Exmo. Sr. Presidente do CNCPC, Marcos Afonso de Souza. Quero cumprimentar todos os meus colegas do CNCPC porque tenho a honra de representar a Assembleia Legislativa no conselho. Quero saudar a todos ligados a essa área, com esse grande desafio que o Brasil vive neste momento, não apenas o nosso Estado de Minas Gerais - e contamos com a sabedoria dos nossos conselheiros que orientam a política de criminologia do Estado de Minas Gerais -, na questão da política criminal. Quero frisar a satisfação da Assembleia Legislativa em receber este evento.

Historicamente, a Assembleia Legislativa vem se envolvendo com essa questão. Várias comissões temáticas da Casa tratam desse tema, especialmente as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos, mas todas estão muito envolvidas nessa política e acompanhando isso durante anos.

Lembro-me de que em 1997, em meu primeiro mandato como deputado, presidi uma CPI carcerária, que nasceu da fuga de Fernando Beira-Mar pela porta da frente de uma das nossas unidades. Essa CPI produziu 10 novas legislações, apontou caminhos, depois de visitarmos todas as unidades. Naquela altura, era um tempo diferente, do secretário Romanelli. Havia 80% dos presos sob a guarda da Polícia Civil e apenas 20% na chamada Secretaria de Interior e Justiça. A partir daquele momento, muitas mudanças aconteceram. E tantos que posso ver aqui nesta noite, e não citarei nomes para não ser injusto, que participaram, contribuíram para essa discussão.

Lembro que na ocasião nosso Ministério Público era chefiado por Epaminondas Fulgêncio. Tivemos todo o apoio do Ministério Público no trabalho que realizamos. Foi naquela ocasião, Dra. Christiane, que uma das legislações determinou a presença da Defensoria Pública em todas as comarcas de Minas Gerais. Vimos naquele momento como era penoso o cumprimento da pena para 85% ou perto de 90% dos presos que não tinham assistência de um advogado. Eles dependiam do defensor público. Em sua maioria, nossas comarcas não estavam providas da presença do defensor, tão importante. Portanto, a Assembleia espera que nestes dias Minas Gerais continue dando exemplo buscando a melhora no cumprimento das penas, no combate à criminalidade, na atenção às vítimas.

Na semana passada fui surpreendido pela ligação da mãe de uma das mulheres que foi morta pelo chamado Maníaco de Contagem. Logo após esse crime, a Comissão de Segurança Pública visitou aquela senhora e sua família. Agora, ela me telefonou dizendo que continua em profunda depressão, apesar de estar acompanhada por psiquiatras. Muitas vezes nos esquecemos desse lado, um lado muito duro. A mãe da vítima não conseguiu se esquecer do crime e vive sofrida e sob efeito de remédios. Convidei-a a vir aqui para conversarmos, mas sei que temos de debater o tema. O acompanhamento dessas famílias é fundamental. Pude ver só uma família, que, naquele momento, se desequilibrou completamente pela morte brutal da filha e não conseguiu esquecer o crime. Há um papel fundamental que deve ser desempenhado, com contribuição de todos vocês que vieram aqui para este evento tão importante.

Queria que estas palavras representassem o sentimento do deputado Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia Legislativa, pois, logo que fui a ele expondo-lhe o interesse do conselho de realizar o seminário na Assembleia Legislativa, imediatamente deu todo o apoio para que o evento fosse realizado nesta Casa, dada a importância do nosso conselho e do tema que estaremos discutindo. Muito obrigado.

Homenagens do Conselho de Criminologia e Política Criminal

O locutor - Neste momento, teremos a homenagem que será prestada pelo CNCPC aos Exmos. Srs. Décio Fulgêncio Alves da Cunha, membro do CNCPC, neste ato representado pelos filhos Adriana Fulgêncio e Epaminondas Fulgêncio; Rômulo de Carvalho Ferraz; Paulo Antônio de Carvalho, juiz de direito e membro do Conselho Nacional de Criminologia e Política Criminal - CNCPC -, que proferirá a palestra magna da noite; Adílson Geraldo Rocha, conselheiro e advogado da Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB-MG; e Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, defensor público.

O Sr. Marcos Afonso de Souza, presidente do conselho, fará a entrega das placas. As placas a serem entregues a todos contêm os seguintes dizeres: "Homenagem do Conselho de Criminologia e Política Criminal da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais pelos serviços prestados em prol da execução penal".

O Sr. Marcos Afonso de Souza - Boa noite. Tenho o prazer de iniciar esta parte da solenidade, convidando a Profa. Lúcia Massara, diretora da Faculdade de Direito Milton Campos, para comigo, vice-diretor dessa instituição, procedermos à entrega da medalha ao Prof. Epaminondas Fulgêncio, filho do homenageado, Dr. Décio Fulgêncio da Cunha.

Uma breve referência ao Prof. Décio. Nascido em Araçuaí, formou-se pela Universidade Federal de Minas Gerais. Advogado com militância intensa no foro de Minas Gerais, notabilizou-se na seara criminal participando de julgamentos históricos registrados na



sociedade mineira. Foi juiz do Tribunal Regional Estadual nos biênios de 1975-1976, 1977-1978, 1979-1980. Professor de direito da PUC durante a década de 1960. Um dos fundadores da Faculdade de Direito Milton Campos, onde lecionou por cerca de 40 anos a parte geral do direito penal. É hoje vice-presidente do Centro Educacional de Formação e Orientação Superior - Cefos -, entidade mantenedora da Faculdade de Direito Milton Campos. Foi examinador de direito penal em diversos concursos públicos, entre os quais se destaca o do Tribunal Regional Eleitoral para delegado de polícia. Integrou o Conselho de Criminologia do Estado de Minas Gerais durante várias décadas. Integra o Conselho de Ética do Estado de Minas Gerais, nomeado pelo governador do Estado. Já foi conselheiro da OAB Minas Gerais.

O locutor - Convidamos também o deputado João Leite a fazer parte da entrega das placas.

- Procede-se à entrega das placas.

O locutor - Faremos referência a um breve currículo do homenageado Rômulo de Carvalho Ferraz. Graduado em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj. Foi secretário de Estado de Defesa Social. Foi promotor de justiça nas Comarcas de Mesquita, Congonhas, Contagem e Belo Horizonte. É procurador de justiça desde março de 2001, tendo sido promotor de justiça de Defesa do Patrimônio Público, Combate à Sonegação Fiscal e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, além de promotor eleitoral em Belo Horizonte. Integrou o Conselho Superior e a Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, além de ter sido secretário do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. No biênio 2010-2011 ocupou a presidência da Associação Mineira do Ministério Público - AMMP.

O juiz Paulo Antônio de Carvalho formou-se em 1970. Seu currículo é extenso e, entre tantas coisas, advogou de 1971 a 1978 na capital mineira. Atuou na área civil, trabalhista e assessoria empresarial. Como juiz, atuou em Areado, por dois anos; em Barão de Cocais, durante um ano, e em Caeté, por três anos. Em Itaúna começou como juiz da vara cível. Em 1997 foi instaurada a vara criminal, que ocupa desde então. Em seus 35 anos de atividade como juiz, foi conhecido por seu apoio ao projeto Apac.

Adilson Geraldo Rocha, advogado criminalista, professor de direito penal, conselheiro da OAB Minas Gerais, presidente da coordenação nacional de acompanhamento do sistema prisional brasileiro, do Conselho Federal da OAB, criminólogo formado pela Acadepol, especialista em criminologia pela PUC-MG e doutor em criminologia; e Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em 2006, orientador e voluntário da Divisão de Assistência Judiciária - DAJ - da Federal, procurador municipal de Sete Lagoas, assessor de desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, atuando atualmente como defensor público do Estado de Minas Gerais.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral Madrigal Liberatus, da Apac Nova Lima, que, sob a regência do maestro Leandro Dantas, interpretará as músicas *Suíte dos pescadores*, de Dorival Caimmy; *Canção da América*, de Milton Nascimento; e *I'm gonna sing*, de Tradiciona Spiritual.

- Procede-se à apresentação musical.

Palestra Magna

O locutor - Com a palavra, para proferir a palestra magna do V Seminário de Política Criminal e Execução Penal, o Sr. Paulo Antônio de Carvalho, juiz de direito da Comarca de Itaúna e conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

O juiz Paulo Antônio de Carvalho - É uma satisfação estar aqui, mas confesso aos senhores que estou com algum constrangimento porque, sem falsa humildade, não me sinto à altura de palestrar para um público tão distinto e tão versado em processo penal e em execução penal; no entanto, sinto-me à vontade ao encontrar aqui velhos amigos e companheiros. Um deles é o deputado João Leite, que conheci em Itaúna, em 1997, quando presidia ele a CPI Carcerária de Minas Gerais, que, felizmente, deu ótimos resultados. No meio de tantas mazelas de superpopulação, de milhares de presos em delegacias, a comissão soube encontrar o rumo, encontrar a luz e fazer propostas legislativas que propiciaram a mudança da execução penal em Minas Gerais. Foi um ótimo começo. Lembro-me de que estiveram lá ele, a comissão e o deputado Durval Ângelo, visitando a Apac de Itaúna, então incipiente. No relatório final constou que a Apac seria uma alternativa viável de humanização da execução da pena. Desde então, ele e o deputado Durval Ângelo têm sido parceiros na tarefa de humanização.

Este belíssimo coral, de refinada técnica, é da Apac de Nova Lima, do Dr. Juarez Azevedo, que foi um dos primeiros a acreditar na ideia, depois de Itaúna. Este belíssimo coral não deixa de ser um fruto cuja semente começou a germinar já naquela época, em 1997. Hoje, graças a Deus, temos em Minas Gerais mais de 40 Apacs, a de Itaúna, a de Nova Lima, a de Santa Luzia e outras tantas esparramadas pelo Estado. Temos as Apacs para homens, as Apacs para mulheres, e todas elas, graças a Deus, apesar das dificuldades, vêm dando ótimos resultados na tarefa a que se propõem.

É importante que este seminário ocorra aqui na Assembleia Legislativa, de tantas ideias e de tantas lutas. O projeto Novos Rumos deve muito à Assembleia. Quando a Apac se iniciou, questionava-se a legalidade de se entregar a associação civil uma tarefa típica do Estado, uma função pública.

Felizmente a Assembleia aderiu a esse projeto, e veio a ser votado aqui um projeto de lei não especificamente em relação à Apac, mas genericamente sobre a participação da comunidade na execução da pena. Nos órgãos da execução, foi incluída também a associação sem fins lucrativos, envolvida com a execução, desde que tivesse convênio com o Estado. Mais à frente foi aberto um capítulo especial para definir os direitos e as obrigações do Estado e dessas entidades nessa parceria. A partir daí, o Estado de Minas, pioneiro como sempre, veio a legalizar essa modalidade nova de participação da comunidade na execução da pena. O projeto deve muito à Assembleia Legislativa, que teve na ocasião, quando havia ainda muita resistência por parte da comunidade, o descortínio de abrir um caminho legal para que esse projeto se desenvolvesse.

É importante ter aqui também o Dr. Rômulo Ferraz, que durante todo o tempo em que foi secretário de Defesa Social, foi nosso parceiro, com destinação de recursos. Muitas dessas 40 Apacs foram construídas com recursos destinados por ele na Pasta, durante sua gestão.



Não está presente, mas gostaria de render homenagem também ao Dr. Antonio Anastasia, ex-governador, que comandava a equipe de transição, na primeira eleição do governador Aécio Neves. Nós, do projeto Novos Rumos, fomos até ele para lhe mostrar o projeto e buscar sua adesão. Não gastamos mais que 15 minutos, porque ele já conhecia o projeto. Ele disse que podíamos contar com a adesão dele e que teríamos todo o apoio do governo, até mesmo com recursos, para que pudéssemos levar à frente esse projeto.

Tenho de homenagear aqui também o Dr. Franklin Higino. Ele não está presente, mas rendo a ele minha homenagem, porque era o promotor de Itaúna quando foi inaugurado o prédio da Apac e quando pela primeira vez foram entregues as chaves do centro de reintegração à comunidade, para gerir aquele presídio.

Nossa homenagem também ao professor Marcos Afonso, nosso professor de Processo Penal na Vetusta Casa de Afonso Pena. Só não direi há quanto tempo, para não nos deixarmos mal - ele e eu. Sem dúvida, foi com ele que comecei a aprender as primeiras linhas de Processo Penal. É bom vê-lo aí, saudável, lépido, andando com agilidade. Espero que assim prossiga durante muito tempo.

Minha homenagem também ao secretário, Dr. Marco Antônio Romanelli. Não o conheci, mas fui juiz em Caeté, com o Dr. João Sebastião Romanelli, com quem travei amizade. Posso garantir que ele foi um dos advogados mais cultos, mais estudiosos e mais combativos que conheci. Para ele, não havia causa perdida. Vasculhava alfarrábios e sempre procurava um caminho para dar ao seu cliente melhor sorte.

Minha homenagem também à Dra. Christiane, que representa a Defensoria Pública de Minas Gerais. Ela é hoje uma grande parceira na execução penal e principalmente na humanização. Temos em Itaúna alguns defensores, todos do mais alto nível, e que prestam à Justiça uma tarefa muito relevante.

Também rendo minhas homenagens ao Dr. Bruno Lino, companheiro da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado.

Eu não poderia deixar de dizer uma palavra a uma grande amiga por quem tenho a mais profunda admiração e respeito: desembargadora Jane Ribeiro Silva. O projeto Novos Rumos deve muito a ela. E poucas vezes na vida vi uma profissional, uma juíza, uma desembargadora tão entendida e tão devotada ao direito penal e à execução penal como a desembargadora Jane. Receba os nossos cumprimentos e o nosso respeito, desembargadora Jane.

Gostaria de agradecer-lhes o convite. Esta nossa conversa foi rotulada de conferência, mas não tenho a pretensão de fazer uma conferência, dar uma palestra ou proferir uma aula. Se fosse para fazer uma conferência, tenho certeza de que muitos outros aqui o fariam melhor. O objetivo aqui é dividir com os senhores as angústias e os sofrimentos vividos em 35 anos como magistrado, labutando nas searas do direito penal, do processo penal e da execução penal; há 20 anos no projeto Apac; e há 1 ano no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Vocês podem me perguntar: qual é o motivo da angústia? Afinal de contas, você está nisso há tanto tempo, e quem está angustiado procura outra atividade. A questão é que nós, garantistas, que lutamos pela correta aplicação do direito penal e pela humanização da execução da pena, não chegamos, acredito, a 20% da sociedade como um todo. É, portanto, uma luta de Davi contra Goliás; contra o Goliás da criminalização cada vez maior dos atos humanos, da exasperação das penas, da supressão de direitos no processo e na execução penal. Haveria muitas outras situações que poderiam ser explicitadas.

É motivo também de angústia a discrepância entre o direito penal e o direito processual penal, aqueles ideais codificados nas leis e seu resultado na prática. Um dos exemplos mais gritantes dessa prática está relacionado com o tema que nos foi proposto hoje, ou seja, o preso provisório. Estamos longe, muito longe - sem ser pessimista - de vencer essas mazelas. Acredito, no entanto, que enquanto houver órgãos como o egrégio Conselho de Criminologia e Política Criminal e pessoas como nós, aqui reunidos e preocupados com essas questões, a luz no fim do túnel não se apagará. Não se enganem, porém, porque a solução não é fácil, visto que há uma estrutura paquidérmica a ser vencida.

Vamos ao assunto da nossa conversa: o preso provisório. Numa definição bem simples - e como sabemos todos -, preso provisório é aquele que se encontra custodiado preventivamente, aguardando o julgamento do processo, vale dizer, em relação a quem ainda não há sentença condenatória transitada em julgado.

A respeito da expressão “preso provisório”, é ela inteiramente adequada, pois a prisão, como é exceção, é sempre provisória. Como não temos prisão perpétua, a prisão, ainda que condenado definitivamente o preso, será sempre provisória porque terá duração limitada. Bem a propósito, o Prof. Eugênio Pacelli faz severas críticas, em seu *Curso de processo penal*, à expressão “liberdade provisória”, adotada pelo Código de Processo Penal, ao salientar que o que é provisório é sempre a prisão, assim como todas as demais medidas cautelares, que significarão sempre restrições a direitos subjetivos. A liberdade é a regra, e a prisão será sempre provisória, mesmo após a condenação.

Nesse ponto, vale salientar que temos hoje duas modalidades de prisão provisória: a preventiva e a temporária, que é aquela decretada antecipadamente no interesse de provas a serem produzidas no inquérito. A preventiva, anteriormente à edição da Lei nº 12.403, de 2011, fica condicionada à prova de crime, aos indícios de autoria e à necessidade: garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal - isso no regime anterior à Lei nº 12.403. No código de 1941, a preventiva tinha o juízo de antecipação de culpabilidade, pois sua fundamentação se referia à lei e não tinha razão cautelar específica.

É importante salientar que, na sistemática anterior do Código de Processo Penal, havia também a prisão provisória decorrente do flagrante, já que, se não relaxada essa prisão, por defeito do flagrante, ou não concedida a liberdade provisória, a prisão se mantinha enquanto durasse o processo, independentemente de ratificação por ato judicial. Na sistemática atual da Lei nº 12.403, a prisão preventiva se tornou uma medida de natureza cautelar e visa a garantir a tramitação do processo, objetivando impedir que atos praticados pelo acusado ou por terceiros possam colocar em risco a efetividade do processo; contrapõe-se à prisão em flagrante, cuja finalidade é a proteção do ofendido e a garantia da qualidade probatória.

É importante salientar que, com as modificações do Código de Processo Penal, a prisão em flagrante não mais se mantém pelo cumprimento do ritual da prisão, devendo a autoridade judiciária ser comunicada imediatamente e dela fazer exame e se pronunciar sobre a legalidade da prisão, sobre a necessidade de sua conversão em preventiva ou sobre a adoção de qualquer outra medida cautelar entre as que foram criadas por essa mesma lei em substituição a essa prisão em flagrante. Tais medidas, não é necessário dizer, visavam e visam a reduzir o índice de encarceramento do País, e veremos que esse resultado não foi atingido.



Essas outras medidas cautelares às quais me referi estão aqui relacionadas: comparecimento periódico a juízo, proibição de acesso e frequência a determinados lugares, proibição de se ausentar da comarca, recolhimento domiciliar à noite nos dias de folga, suspensão do exercício de função pública ou de atividade econômica, internação provisória do imputável ou semi-imputável, a fiança e a monitoração eletrônica, esta última da qual um dos maiores defensores é o nosso colega Juarez Morais, de Nova Lima. Medidas como o comparecimento periódico a juízo, a proibição de acesso a determinados lugares, proibição de se ausentar da comarca e recolhimento domiciliar à noite já eram existentes no Código de Processo Penal, mas com outras finalidades. Agora foram adotadas como medidas cautelares que podem ser substitutivas da prisão preventiva. Uma dessas medidas que eu acho de alcance muito bom e muito grande é o recolhimento domiciliar à noite nos dias de folga, desde que você tenha condições de fiscalizar essa medida, como, por exemplo, combinada com a monitoração eletrônica para se saber onde o acusado está, se está realmente em casa, qual é a movimentação dele.

Todas essas medidas vieram num desdobramento dos princípios trazidos a nós pela Constituição de 1988. O preso é provisório porque na Constituição está garantido a ele o princípio da situação de inocência em relação a toda pessoa submetida ao processo criminal. Isso é uma garantia de que a prisão anterior à condenação definitiva tem de ser fundamentada por autoridade judiciária e escrita com a motivação dessa prisão. Tem de haver a necessidade e a preservação da efetividade do processo que justifique a segregação. Sem esse requisito se mostra absolutamente inviável a decretação da preventiva. Tanto a cautelar de prisão preventiva como as medidas cautelares não privativas de liberdade criadas pela lei nova devem levar em conta a necessidade da medida e a sua adequação à gravidade, às circunstâncias do fato e às condições individuais do indiciado ou do acusado.

Falamos que essas medidas vieram com o escopo de reduzir o encarceramento. Tomei a liberdade de fazer uma pesquisa e trouxe para os senhores o levantamento que vem comprovar que a Lei nº 12.403 não atingiu seus objetivos. Há um dito que fala que o Brasil tem leis que pegam e tem leis que não pegam. Essa, indubitavelmente, não obstante seu alcance, que é de suma importância, não atingiu seu resultado. Pelo último levantamento disponível no banco de dados InfoPen do Ministério da Justiça de dezembro de 2013, consta que o Brasil tinha 548 mil presos. Esses dados não são muito confiáveis porque, dependendo do banco que você consulta, eles são flutuantes.

Desses 548 mil presos, 195 mil eram provisórios. Isso corresponde a 35,6% da população carcerária, ou seja, no Brasil, de cada 3 presos, 1 é provisório, ainda não foi julgado. Em Minas Gerais, em dezembro de 2013, havia 51.608 presos, 26.462 provisórios, o correspondente a 51% da população encarcerada. Em São Paulo, havia 195 mil presos, sendo que 62 mil eram provisórios, ou seja, 32% da população, 1 em cada 3. No Amazonas, havia 7.700 presos, 4.000 provisórios, isto é, 55%, mais da metade. No Piauí e em Pernambuco esse índice era de 65%, ou seja, de cada 3 presos 2 eram provisórios, sem julgamento.

Conforme um apanhado que fiz, em 2010, o percentual de presos provisórios no Brasil era de 33%. Em 2011, quando estava em vigor a lei da substituição da prisão preventiva pelas outras medidas cautelares, que entrou em vigência em meados do ano, o percentual sofreu ligeiro aumento, de 33% subiu para 33,7%. Em 2013, dois anos depois, os presos provisórios passaram de 33,7% para 35,6%. Essas novas medidas, vindas para substituir o acautelamento provisório, não tiveram nenhum resultado. Isso se torna mais claro quando percebemos que no Brasil, conforme esses dados de 2013, havia 548 mil presos, mas faltavam 230 mil vagas, ou seja, 230 mil presos estavam custodiados, sem vagas que os recebessem.

Em nossas atividades no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, fazemos inspeções em presídios e penitenciárias. Nessas visitas vemos o descabimento, o absurdo e o desrespeito para com o ser humano na questão da prisão e, principalmente, na questão da prisão provisória. Em presídios de 600 presos e em penitenciárias de 800 presos, constatamos que não foi concedido nenhum indulto no último ano. Num deles houve apenas um livramento condicional. Quando questionamos o motivo, ou seja, por que não concediam indulto, sabem qual foi a resposta? “Não é da cultura do nosso estado conceder indulto e livramento”.

Pasmem os senhores, é longo o caminho que ainda temos de percorrer para movimentarmos esse paquiderme e conseguirmos solucionar essa gravíssima questão do preso provisório. Isso tem um motivo. Infelizmente, eu como juiz, e outros que militam na área do direito penal, temos de admitir que no Brasil o direito penal é talhado para os pobres. Se a maioria da população carcerária fosse constituída por pessoas das classes mais abastadas, pessoas mais bem dotadas economicamente, os senhores acham que haveria 35% de presos provisórios no País? Ou 65%, como nos estados que mencionei?

Então, nós não conseguimos resolver isso porque estamos tratando com uma marcha de descamisados, de desprotegidos e de renegados pela sociedade.

Uma questão importante, nessas visitas à penitenciária que mencionei, encontramos presos provisórios há um ano, dois anos clamando por qualquer tipo de assistência e que ainda não foram chamados para nenhuma audiência. Eles não sabem do que estão sendo acusados, não sabem por quanto tempo vão permanecer lá. Aí entra um gravíssimo problema que é o prazo para prisão provisória em relação ao julgamento na primeira instância. Embora a lei não fixe o prazo, a jurisprudência acabou entendendo, pela soma dos prazos na tramitação do processo, que o prazo é em torno de 90 dias. Então, esse prazo tem de ser respeitado e, se for ultrapassado imotivadamente, pode ensejar a soltura do preso provisório mediante impetração de *habeas corpus*.

Ocorre que, se há um recurso, o preso ainda continua provisório e vai ao tribunal. E para o tribunal não há prazo delimitando o tempo para o julgamento do recurso. Então, ele tem 90 na primeira instância, mas chega ao tribunal e dura seis meses, um ano, um ano e meio, e a questão acaba ficando por isso mesmo. Se for para o STJ ou para o Supremo, aí demora dois anos, dois anos e meio, e o preso continua encarcerado. E, como eu já disse, ele fica em uma meia vaga; se fica sem vaga, porque faltam mais de 200 mil vagas.

Não preciso dizer que a prisão provisória gera um mundo de outros problemas porque na prisão ficam juntos, embora a lei não permita, presos condenados e provisórios, primários e reincidentes. Lá há uma cooptação das facções criminosas. O preso sairá um soldado da facção a que ele aderiu. E por aí vai.

Eu poderia perguntar de quem é a responsabilidade por todas essas mazelas. Ela é de todos nós, do Judiciário, do Executivo, do Ministério Público, da OAB, da Defensoria Pública e de todos os outros órgãos da sociedade. Você pode perguntar: o que o CNPCP, encarregado de formular políticas de matéria penal e execução penal, está fazendo? O CNPCP também tem sua culpa, e minha,



inclusive, como conselheiro. E já pude perceber que ele, aos trancos e barrancos, vai cumprindo sua finalidade de fazer inspeções em estados longínquos. Faz inspeções trabalhosas, constata irregularidades, constata tudo isso que estou falando. E, ao final, faz um relatório minucioso, que é endereçado a todas as autoridades que têm responsabilidade naquelas constatações.

Só que essas medidas não saem do papel. Por quê? Porque não têm uma estrutura de acompanhamento. Falta uma vontade política para fazer essas inspeções se tornarem realidade. Até porque, se cobrarem muito, vai acabar pisando no calo de muita gente que será responsabilizada e terá que responder por esses atos.

Vocês podem perguntar: “Mas há solução?”. É claro que sim, se não houvesse, não estaríamos aqui discutindo essas questões. Acho que a primeira delas poderia ser um mutirão, não um desses mutirões que fazem em penitenciárias para tirar o atraso na execução. Tem de ser um mutirão no sentido de uma cruzada, de um esforço conjunto de toda a sociedade para mudar a cultura sobre o direito penal, a execução penal e o preso provisório, e implantar uma nova mentalidade e uma nova filosofia, mais adequada, mais afinada com os tempos atuais e que respeite aquilo que é fundamental e está na Constituição, ou seja, os direitos fundamentais do cidadão, que, ao ser preso, deve perder apenas a liberdade. Infelizmente, com a prisão, ele está perdendo muitos dos seus direitos individuais.

O CNJ tem feito mutirões nos mais diversos estados do País para sanar essas aberrações, mas esses mutirões são pontuais para questões específicas e não irão resolver a questão, só vão atenuar um pouco aqui, um pouco ali. É preciso que essas medidas se tornem uma política pública na execução penal, para fazer com que a coisa ande e que os presos não fiquem adormecidos, apodrecendo nas prisões, sem serem respeitados os seus direitos. Uma boa medida seria a aprovação do Projeto de Lei nº 254/2011, que tramita no Senado Federal e trata do que se chama audiência de custódia, também chamada audiência de apresentação. Pelo projeto, em toda prisão em flagrante, o preso teria de ser apresentado ao juiz em 24 horas e, na presença do juiz, da defensoria pública e da promotoria pública, esse juiz iria deliberar se mantém a prisão, transformando-a em preventiva, se a substitui por uma das outras medidas cautelares ou se concede a liberdade provisória.

Penso que esse prazo poderia ser um pouco ampliado, em vez de 24, 48 ou 72 horas. O importante é que haja uma apresentação rápida, para que o juiz faça uma inspeção física do réu que foi preso, saiba as razões da prisão e veja o que realmente aconteceu. Esse contato direto realmente iria contribuir, e muito, para a diminuição da manutenção das prisões provisórias. Esse projeto é de 2011, ou seja, há três anos ele está em tramitação no Senado. Então, seria importantíssimo que fosse aprovado, mas só Deus sabe se e quando ele será aprovado. Afinal, estamos no Brasil, País do Futebol, do Carnaval, e preso provisório não é questão que causa muito interesse.

Mas, como estamos numa Casa legislativa - à qual rendo as nossas homenagens, acho que Minas, que sempre sai na frente, assim o fez na questão das entidades civis como órgãos da execução, a Minas de Felipe dos Santos, a Minas de Tiradentes, que mostrou ao Brasil o valor da liberdade -, pode sair daqui, de repente, um brado a favor desse mutirão nacional para resolver o gravíssimo problema do preso provisório. Os senhores e esta seleta Mesa ouvindo, quem sabe conseguimos replicar e multiplicar esta mensagem, para arranjarmos adeptos e companheiros para promovermos a modificação que se faz necessária. Uma coisa é certa: como está não pode ficar. Muito obrigado pela atenção e pela paciência. Era o que eu tinha a lhes dizer.

O presidente - Agradecemos muito a palestra do caríssimo Dr. Paulo e queria dizer a ele e a todos os presentes que, além da transmissão desta solenidade pela TV Assembleia, haverá ainda a produção das notas taquigráficas - estão sendo elaboradas ali à minha esquerda. Será também produzida a ata minuciosa, da qual sua palestra fará parte, que, sem dúvida, será analisada tanto pelo conselho quanto pela Assembleia Legislativa e Comissão de Segurança Pública, e, é claro, nós nos manifestaremos em relação à tramitação do projeto no Senado.

Queria pedir emprestada a nossa programação à Dra. Christiane, a fim de fazer um convite a todos. Amanhã, às 9 horas, o tema será “O estatuto penitenciário de Minas Gerais”. Vocês terão oportunidade de ter como coordenadora a desembargadora Jane Ribeiro Silva. Será no Teatro da Assembleia Legislativa. Queria convidar a todos. Não percam! A desembargadora é pontual.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 18, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 18/11/2014.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/8/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação - parecer favorável ao reequilíbrio financeiro do contrato, em razão da majoração da alíquota do ISSQN/BH e da tarifa de transporte da BHTrans, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Dimas de Pelo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva em doze relógios de ponto modelo micropoint - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Cemig Distribuição S.A., tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária ao Edifício Carlos Drummond de Andrade - CDA - parecer favorável ao aumento de 25% (vinte e cinco por



cento), em razão de reajuste tarifário e consumo de energia do CDA, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Salem Serviços Ltda., tendo como objeto o serviço de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas, por meio de quatro motocicletas equipadas com baú, incluída a mão-de-obra dos respectivos motociclistas - parecer favorável à revisão de preços decorrente de incidência de adicional de periculosidade na parcela referente à mão-de-obra, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão do Adicional de Desempenho - ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, alterada pela Lei nº 20.693/2013, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.421/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.517/2011, 2.540/2012, 2.568/2013 e 2.587/2014, e pela Deliberação nº 2.432/2008, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 28/7/2014, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas em 28/7/2014, e homologou a indicação da servidora Ana Lúcia Dias da Silva Viana, apta à obtenção do ADE, a partir de 18/6/2014. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: designando Márcio André Oliveira Santos para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 18/7/2014, o servidor Manoel Viana Correia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 18 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 18 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/8/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide que o desaverbamento do tempo de serviço ou de contribuição para fins de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência para servidor detentor exclusivamente de cargo em comissão de recrutamento amplo que permaneça em exercício, no mesmo cargo ou em outro de mesma natureza, não afeta o direito à percepção dos adicionais de tempo de serviço já adquiridos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telbrax Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet - parecer favorável à ampliação do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Alencar da Silveira Jr., referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Gustavo Valadares, referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; Requerimento nº 8.412/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações relativas à outorga de uso da água, áreas de conflito por uso da água e outras que menciona - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 8.106/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copanor pedido de informações sobre o prazo para a retomada das ações relativas à perfuração e ao funcionamento de poços em Novo Cruzeiro e sobre as razões da paralisação desse empreendimento - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 4.555/2014, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a PEC 46/2013, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de informações sobre a viabilidade das medidas sugeridas - parecer pela aprovação do requerimento, com a Emenda nº 1 que apresenta - aprovado; ao deputado Ivair Nogueira, Requerimento nº 8.502/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os motivos do atraso na execução das obras de implantação de estação de tratamento de esgotos do Município de Delfinópolis - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 7.402/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra a Fauna pedido de informações sobre as atividades desenvolvidas no ano de 2013, com o envio de relatório a essa comissão - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 7.303/2014, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do Igam pedido de informações sobre os resultados do monitoramento da qualidade da água da Lagoa da Pampulha - parecer pela aprovação - aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 8.451/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os dados existentes, nos últimos cinco anos, relativos à violência contra a mulher no Estado - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 8.447/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Administração Prisional pedido de informações sobre a periodicidade das visitas aos detentos do Presídio Inspetor José Martinho Drumond; quem pode visitar os detentos; se há oportunidades de trabalho para todos os detentos e se há assistência jurídica gratuita disponível aos presos e, em caso positivo, com que frequência - parecer pela aprovação - aprovado; Requerimento nº 8.413/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações relativas à



outorga de uso da água, áreas de conflito por uso da água e outras que menciona - parecer pela aprovação - aprovado; ao deputado Alencar da Silveira Jr., Requerimento nº 7.794/2014, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Agricultura pedido de informações acerca da relação das terras devolutas do Alto Rio Pardo, nas proximidades dos Municípios de Taiobeiras, São João do Paraíso e Indaiabira - parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 4.557/2014, da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a PEC 46/2013, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a viabilidade das medidas sugeridas - parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1 - aprovado. Isso posto, a Mesa da Assembleia opina favoravelmente à abertura de processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico, para as seguintes contratações: I - empresa para prestação de serviços de fotojornalismo, com cessão de mão-de-obra e demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação; II - empresa para proceder serviços de reformas dos acabamentos de teto da ALMG, incluindo fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico; empresa fabricante de auto-geradores de energia elétrica tipo Diesel-Gerador ou empresa de engenharia elétrica para fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva em um grupo Diesel-Gerador, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina o seguinte ato: exonerando, a pedido, a partir de 1º/8/2014, Vitor Vieira Vasconcelos do cargo de Analista Legislativo - na especialidade de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 25 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 25 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/8/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: I) estabelece critérios para a elaboração do Edital do Pregão Eletrônico nº 63/2014, que dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de fotojornalismo; II) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de julho de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; III) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de julho de 2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; IV) aprova as prestações de contas dos deputados, referentes à aplicação, até 31/7/2014, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Isso posto, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.594/2014, dispõe sobre os procedimentos relativos à contratação pela Assembleia Legislativa de serviços necessários à realização das atividades da Escola do Legislativo. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a L3A Divisórias e Forros Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de forro acartonado - parecer favorável à ampliação do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Multimídia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet - parecer favorável à ampliação do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e Laércio Souza Cardoso, tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia destinados à lavagem, passagem e esterilização de roupas e lavagem de tapetes e poltronas pertencentes à TV Assembleia - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 48/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 1º de setembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de setembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/8/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider



Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A., tendo como objeto a contratação de seguro de acidentes pessoais para os estagiários da ALMG - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção no Sistema Eletrônico de Votação - SEV2000, instalado no Plenário da ALMG - parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Suporte Técnico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Pitney Brasil Equipamentos e Serviços Ltda., tendo como objeto o aluguel de dois medidores postais - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade Concorrência, para a prestação de serviços de estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, demais especificações, conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Institucional. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 9/7/2014, a servidora Maria Bernadete Pereira Sena Caldeira, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16/7/2014, a servidora Solange de Abreu Azevedo, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/7/2014, o servidor Pedro Ivo de Melo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 21/7/2014, o servidor Rinaldo de Moura Faria, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Bibliotecário, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 11 de agosto e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 11 de agosto de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/10/2014

Às 15h36min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado e os deputados Rômulo Veneroso e Rogério Correia (substituindo o deputado Cabo Júlio, por indicação da Liderança do BMSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Liza Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Patrícia Nunes Pereira e do Sr. Raimundo Duarte, diretores de Assuntos Regulatórios da Claro (11/7/2014), das Sras. Janaini Keilly Brandão Silveira, promotora de justiça (19/7/2014), Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (21/8/2014), Elisa Smanoto, diretora de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidenta da República (20/9/2014), e dos Srs. Marcos Antônio Borges, executivo de relações institucionais da Oi (24/6/2014), Danilo Antonio de Souza Castro, secretário de Casa Civil em exercício (7/8/2014), e Amauri Artimos da Matta, promotor de justiça (18/10/2014). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 325/2011 (relator: deputado Rômulo Veneroso) e 4.862/2014 (relator: Duílio de Castro), ambos no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 4.625/2013 e 4.862/2014, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pela relatora, deputada Liza Prado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.694/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja realizada reunião desta comissão para debater, em audiência pública, no Município de Sacramento, o aumento abusivo na conta de água municipal, sem prévio aviso à população;

nº 10.695/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam apuradas denúncias de frequentes práticas de vendas em tabela cheia, sem descontos e abatimentos, quando da compra de bens e equipamentos financiados por recursos com origem em programas governamentais, como do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - e congêneres;



nº 10.696/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - pedido de providências para que seja restabelecida a devida prestação do serviço de telefonia móvel no Município de Oliveira, em especial da operadora Vivo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Liza Prado, presidente - Elismar Prado - Tenente Lúcio.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/11/2014

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Inácio Franco, Sargento Rodrigues, Célio Moreira e Duarte Bechir (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Jordan Crispim Lopes, em que discorre acerca do déficit de agentes penitenciários no sistema prisional do Estado e sobre o Projeto de Lei nº 4.170/2013, em tramitação nesta Casa; Rodrigo Soares Ferreira, aprovado no concurso público da Polícia Civil, solicitando apoio desta comissão para a convocação dos aprovados; Thiago e Fernando Daniel Pereira, encaminhando solicitação para que a comissão apoie a reivindicação de aumento de vagas para o cargo de investigador I da Polícia Civil de Minas Gerais; e da Sra. Alexandra Soares Pacheco, questionando a possível efetivação dos servidores da Secretaria de Educação de Minas Gerais. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (9/10/2014); e dos Srs. Geraldo Flávio Vasques, procurador-geral de justiça adjunto institucional (12/9/2014); e Flávio Antônio Souza Abreu, superintendente substituto da Receita Federal (24/10/2014). Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos às 14h53min, estão presentes os deputados Gustavo Corrêa, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes e Almir Paraca (substituindo o deputado Rogério Correia, por indicação da liderança do MSC). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.541/2014 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta (relator: deputado Gustavo Corrêa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 8.820/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Wander Borges - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Antonio Carlos Arantes.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/11/2014

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira (substituindo o deputado Fabiano Tolentino, por indicação da liderança do BTR) e os deputados André Quintão e Elismar Prado (substituindo a deputada Maria Tereza Lara, por indicação da liderança do BMSC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado , dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

nº 10.751/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja encaminhada à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal manifestação de apoio ao Decreto nº 8.243, de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social e dá outras providências.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2014.

André Quintão, presidente - Almir Paraca - Luiz Henrique.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/11/2014

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Célio Moreira, Duarte Bechir e Carlos Pimenta (substituindo o deputado Rômulo Veneroso, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A



seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: convites dos deputados Carlos Mosconi, presidente da Comissão de Saúde, e Almir Paraca, presidente da Comissão Extraordinária das Águas, para eventos a serem realizados por essas comissões, respectivamente, em 5 e 12 de novembro deste ano; e *e-mail* da Sra. Adriana Araújo, encaminhado por meio do Fale com a Assembleia, solicitando apoio à Sociedade Mineira Protetora dos Animais e à Aspan Sabará. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Alexandre Pires de Lima, diretor da Secretaria-Geral e do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado (12/9/2014); Antônio Américo de Campos Junior, procurador do Município de São João del-Rei (20/9/2014); Alceu José Torres Marques, secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (24/10/2014 e 1º/11/2014); Rodrigo Bueno Belo, diretor de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Eventos Críticos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (1º/11/2014); Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte (1º/11/2014); e da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil e de Relações Institucionais (12 e 25/9/2014 e 4/10/2014). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: em turno único, Projetos de Lei nºs 5.393/2014 (deputado Sávio Souza Cruz); 5.342 e 5.394/2014 (deputado Duarte Bechir). Registra-se a presença do deputado Gustavo Corrêa. Retira-se da reunião o deputado Duarte Bechir. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 5.342 e 5.394/2014, este com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Duarte Bechir), e 5.393/2014 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Sávio Souza Cruz), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.622/2013, 5.231 e 5.258/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 10.769/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater, em audiência pública, o processo de licenciamento, fiscalização e manutenção da estabilidade das barragens de grandes proporções para despejo de resíduos de mineração, tendo em vista o histórico de acidentes ocorridos no Estado nos últimos anos;

nº 10.770/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o rompimento da barragem de rejeitos da Mineradora Herculano, localizada no Município de Itabirito;

nº 10.773/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o incêndio do Centro de Controle de Zoonoses, no Município de Conselheiro Lafaiete;

nº 10.774/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada visita técnica ao Centro de Controle de Zoonoses, no Município de Conselheiro Lafaiete.

Logo após, é aprovado o relatório de visita ao Parque Estadual Alto Cariri, o qual vai publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Célio Moreira, presidente - Carlos Pimenta - Gustavo Corrêa.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Visita Técnica ao Parque Estadual do Alto Cariri

Relatório

No dia 23 de setembro de 2014, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável realizou uma visita técnica ao Parque Estadual do Alto Cariri, no Município de Salto da Divisa.

Participaram da visita o deputado Carlos Pimenta, as Sras. Janaína Mendonça Pereira, chefe da Regional Nordeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, e Patrícia Gonçalves de Oliveira, bióloga, e o Sr. Daniel José Silva Viana, engenheiro agrônomo, responsáveis pela elaboração do Estudo Ambiental de Modificação dos Limites do Parque Estadual do Alto Cariri – Peac –, além de técnicos do IEF residentes na região.

A visita teve por finalidade conhecer os limites propostos pelo Projeto de Lei nº 4.743/2013, que dispõe sobre a alteração da área dessa unidade de conservação, criada pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008.

Em comum acordo com o IEF, a visita aconteceu na nova área de aproximadamente 437 hectares, a ser incluída no parque como medida de compensação pela desafetação de aproximadamente 368ha, como consta no citado projeto de lei. Atualmente, o parque possui cerca de 6.151ha. Caso o projeto seja aprovado, essa unidade de conservação passaria a ter em torno de 6.214ha.

Distante cerca de 40km da sede do Município de Salto da Divisa, a nova área a ser incorporada ao parque é composta por fragmentos de floresta estacional semidecidual, capoeirinha, capoeira e capoeirão com um índice praticamente inexistente de intervenção. Na oportunidade, os técnicos do IEF puderam comprovar a qualidade da vegetação e se convenceram de que a medida contida no projeto, se aprovada, representaria efetivo ganho ambiental para a unidade de conservação, tendo em vista que a área a ser desafetada apresentava alto grau de antropização, com cerca de 75% de área de pastagens, pouquíssimos fragmentos vegetacionais expressivos, além de abrigar 12 famílias de pequenos produtores rurais que utilizam as terras para sustento da família há bastante tempo. Há casos de registro de uso da terra de mais de 40 anos, como ficou demonstrado no citado estudo de modificação dos limites do parque.

Os técnicos salientaram, também, a necessidade de estruturação do parque, já que até o momento essa unidade de conservação não solucionou a situação financeiro-fundiária por meio do pagamento de indenização aos proprietários dos terrenos, além de não contar



com agente gestor, órgão colegiado, plano de manejo e sede, medidas consideradas indispensáveis para a efetiva implantação do parque.

Indagados sobre a razão pela qual a área antropizada foi incluída no perímetro do parque, os técnicos do IEF não souberam explicar os motivos determinantes. Segundo moradores da região, a inclusão dessa área só aconteceu porque não houve diálogo entre o IEF e a comunidade local na tomada dessa decisão.

Após a visita, a chefe da Regional Nordeste do IEF manifestou a sua intenção de produzir um parecer reafirmando a posição favorável ao Projeto de Lei nº 4.743/2014, na mesma linha da nota técnica apensada aos autos da proposição, da lavra da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, datada de 23 de maio de 2014.

Esclareceu a inexistência de qualquer problema relacionado ao polígono descrito no projeto de lei relativo à inclusão e à exclusão de área no parque e prometeu fazer contato com as Prefeituras de Salto da Divisa e Santa Maria do Salto com o objetivo de estudar formas de cooperação voltadas para a proteção e o turismo sustentável do parque e a educação ambiental da comunidade.

Manifestou também o interesse de aproveitar o projeto de lei em tramitação na Assembleia para promover a inclusão de área no encontro dos Córregos Mendonça e Pereira, trecho onde há uma cachoeira e uma pequena barragem de geração de energia desativada. Na oportunidade, foi esclarecido que não haveria tempo hábil para fazer esse ajuste, com os estudos ambientais indispensáveis, no contexto da legislatura em curso.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2014.

Carlos Pimenta - Célio Moreira - Gustavo Corrêa.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/11/2014

Às 19h14min, comparece na Sala das Comissões o deputado Durval Ângelo, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que dá por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apresentar o livro "A Fraternidade como Direito Fundamental entre o Ser e o Dever Ser na Dialética dos Opostos de Hegel". A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Walkiria La Roche, coordenadora especial de Políticas de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social; Ângela Maria Proença, presidente da ONG O Proaço; Maria Inês Chaves de Andrade, vice-presidente da ONG O Proaço e diretora financeira da ONG Movimento Paz na Serra; e os Srs. Luís Carlos Balbino Gambogi, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e professor da Universidade Fumec; Fausto Quadros, professor doutor da Universidade de Lisboa; Márcio Augusto de Vasconcelos Diniz, professor de direito da Universidade Federal do Ceará, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/11/2014

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cabo Júlio, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cabo Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater questões referentes à política criminal e execução penal no Estado de Minas Gerais, tais como alvará eletrônico, assédio sexual e moral e código de ética. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Marina Lage Pessoa da Costa, defensora pública e conselheira do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz, procuradora do Estado e professora de direito penal; e os Srs. Marcos Afonso de Souza, presidente do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas; Antônio de Paula Oliveira, conselheiro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Osmani Teixeira de Abreu, conselheiro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; José Pastore, doutor *honoris causa* em ciência e PhD em sociologia pela Universidade de Wisconsin (EUA); Bruno Teixeira Lino, juiz da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG; Sílvia Renato de Oliveira, gerente de Orientação dos Serviços Judiciais Informatizados da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG; Reginaldo Soares, superintendente de Segurança Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando o Sr. Robson Lucas da Silva, secretário de Estado adjunto de Defesa Social; Paulo Roberto de Souza, conselheiro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Marcelo José Gonçalves da Costa, ouvidor do Sistema Penitenciário do Estado; Yuri Alvarenga Maringues de Aquino, advogado; João Lucas Neto Gomes de Azevedo, estudante e orientador da Divisão de Assistência Judiciária, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2014.

João Leite, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Especiais da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembleia para as 9 e as 14 horas do dia 24 de novembro de 2014, destinadas à realização do ciclo de debates Muda Futebol Brasileiro - Desafios de Uma Renovação.

Palácio da Inconfidência, 21 de novembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 24 de novembro de 2014, destinada a homenagear o Lions Clube em Minas Gerais pelos 60 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 21 de novembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2014, às 10 horas, na Câmara Municipal de Martinho Campos, com a finalidade de debater, em audiência pública, o aumento da criminalidade local e a falta de efetivo e de estrutura de trabalho para a Polícia Militar, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2014.

João Leite, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.160/2014****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De iniciativa do deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe objetiva instituir o Dia sem Carros, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XII, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise tem por escopo instituir, no calendário oficial de datas e eventos do Estado, o Dia sem Carros, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, quando então deverão ser adotadas medidas de se conscientizar a população sobre os problemas da mobilidade urbana e suas possíveis soluções; valorizar atitudes compatíveis com o desenvolvimento sustentável, com a proteção da qualidade do ar e com a prevenção do efeito estufa; fomentar atividades educativas e culturais relacionadas à mobilidade urbana; incentivar a utilização de transporte público, coletivo e alternativo ao automóvel; e estimular novas medidas de gestão do tráfego urbano.

O autor da proposição esclarece que a ideia do Car Free Day foi criada na França e entrou em ação no ano de 1998, sendo adotada por 35 cidades do país e rapidamente difundida em vários países da Europa e outros continentes, sendo que no Brasil diversas cidades já aderiram ao movimento.

Embora a Comissão de Constituição e Justiça tenha considerado o projeto desprovido de vício de natureza jurídica no tocante ao processo deflagratório por membro de parlamento estadual, entendeu por bem apresentar substitutivo com vistas a corrigir duas impropriedades do projeto.

Uma delas diz respeito ao fato de ser desnecessária a norma consignada no art. 3º, que concede ao Poder Executivo autorização para realizar parecerias com governos municipais, empresas, associações, ONGs, escolas e entidades afins, visando à comemoração da data que se pretende instituir, uma vez que tal ação é atribuição reservada, privativamente, ao governador, por força do inciso XV do art. 90 da Constituição Mineira. A outra se refere à inutilidade da previsão contida no art. 5º, a saber, que as despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Ora, todas as despesas do Estado devem estar, obrigatoriamente, previstas na lei de execução orçamentária e, sempre que necessário, são suplementadas.

No que concerne ao exame de mérito, objeto de apreciação desta comissão, salientamos que as datas comemorativas são fundamentais na concepção de um calendário promocional. No caso, cria-se a oportunidade de se provocar a discussão sobre os problemas e as soluções envolvidos na questão de transporte nos grandes centros urbanos.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.160/2014, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.279/2014

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto em tela visa a instituir o Dia Estadual do Taxista.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 102, XII, combinado com o art. 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.279/2014 visa a instituir o Dia Estadual do Taxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Segundo o autor da proposição, apesar de a profissão ser bastante antiga, somente em 2011 a Lei Federal nº 12.468 regulamentou a profissão de taxista, estabelecendo direitos e deveres da categoria. A escolha do dia 25 de julho se deu porque se comemoram na data o Dia do Motorista e o Dia de São Cristóvão, protetor dos condutores de veículos automotores.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que qualquer estado do sistema federativo pode instituir data comemorativa e que qualquer parlamentar pode deflagrar processo legislativo com tal fim. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei na forma apresentada.

A Lei Federal nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista, define a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade seja de, no máximo, sete passageiros, como atividade privativa dos profissionais taxistas.

Dado o papel importante do transporte por táxi nos sistemas de transporte público, o elevado número de profissionais da categoria e sua representatividade, consideramos relevante e oportuno instituir o Dia Estadual do Taxista.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.279/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Adalclever Lopes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.329/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.329/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Equestre Vale Verde de Curvelo, com sede no Município de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento de seus associados e o exercício da cidadania.

Na consecução de seu propósito, a instituição trabalha em prol da comunidade; presta serviços de promoção e proteção à família, à maternidade, à infância e aos idosos, nas áreas de assistência social, educação, saúde, inclusão no mercado de trabalho, entre outros.

Além disso, realiza eventos artísticos e culturais, feiras e exposições temáticas relacionadas à criação de cavalos.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação em prol do Município de Curvelo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.329/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.377/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Pompílio Canavez, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.377/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ipatinga - Ascari -, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo desenvolver programas e projetos de apoio e assistência aos catadores.

Com esse propósito, a instituição realiza programas de treinamento, atualização profissional e capacitação de seus associados; desenvolve novos modelos de produção, comércio, emprego e crédito; organiza programas de geração de emprego e renda familiar; entre outros.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Ascari em prol dos catadores de materiais recicláveis do Município de Ipatinga, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.377/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.389/2014**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Cabo Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.389/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Por Amor de Ti, com sede no Município de Contagem, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção dos direitos da pessoa com deficiência, o fomento da educação, da cultura e da saúde, bem como a recuperação de dependentes químicos.

Com esse propósito, a instituição oferece programas de qualificação profissional para o trabalhador e de geração de emprego; promove os direitos da mulher e da criança, por meio de assessoria jurídica gratuita; combate a discriminação sexual, racial e o trabalho infantil; realiza ações esportivas; entre outras.

Além disso, atua na preservação, na defesa e na conservação do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em prol da população do Município de Contagem, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.389/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.390/2014**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.390/2014 pretende declarar de utilidade pública o Grupo Vida Nova, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos.



Na consecução de seu propósito, a instituição busca combater a fome e a pobreza; prestar assistência aos dependentes químicos; promover ações de assistência social, educacional e de saúde; entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em defesa da população do Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.390/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.391/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.391/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Desenvolvimento e Ação Social de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo promover obras ou atividades de filantropia, de assistência social, educativas, esportivas, culturais, tecnológicas e recreativas.

Na consecução de seu propósito, a instituição busca estabelecer e manter escolas, faculdades e cursos profissionalizantes; realizar atividades teatrais, musicais e exposições; coordenar e executar projetos de preservação e recuperação do meio ambiente; entre outras ações.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em prol da população do Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.391/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.402/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Celinho do Sinttrocel, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Trabalhador em Transporte de Valores e foi distribuído às

Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 7/8/2014, o projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende instituir o Dia Estadual do Trabalhador em Transporte de Valores, a ser celebrado, anualmente, na primeira segunda-feira do mês de agosto.

Considerado atividade de segurança privada, o transporte de valores consiste no deslocamento de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos comuns ou especiais e é de suma importância para o fluxo da economia no país.

A atividade é frequentemente alvo de organizações criminosas e os trabalhadores estão sujeitos a assaltos e sequestros relâmpagos. Pelo risco inerente à atividade, as empresas que prestam esses serviços precisam de autorização prévia do Departamento de Polícia Federal, e os veículos utilizados para o transporte de valores devem dispor de Certificado de Vistoria emitidos pelas Comissões de Vistoria vinculadas às Delegacias de Polícia Federal. Além disso, cada veículo deve contar com uma equipe mínima de quatro vigilantes.

Apesar de a remuneração e escolaridade dos profissionais de segurança privada terem melhorado entre os anos de 1985 a 1995, como mostra o artigo *Segurança privada: características do setor e impacto sobre o policiamento* (disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/revista_04.pdf#page=134>; acesso em: 17 nov.2014), a renda média dos vigilantes ainda é inferior à renda média de um policial militar. Além disso, a categoria queixa-se frequentemente das condições e da jornada de trabalho.

A homenagem que se pretende prestar aos trabalhadores que atuam no transporte de valores pode contribuir para melhorar sua condição de trabalho, motivo pelo qual nos parece justa e oportuna.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.402/2014, na forma apresentada.



Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.
Wander Borges, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.458/2014

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Relatório

De autoria do deputado Bosco, o Projeto de Lei nº 5.458/2014 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.458/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Araxá, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, apolítica, sem fins lucrativos, voltada para a proteção dos animais.

A entidade tem como finalidade combater o comércio ilegal de animais e participar de ações contrárias a essa prática, propor e fiscalizar a utilização de métodos humanitários no manejo de animais e fazer cumprir, com o apoio das autoridades competentes, a legislação federal, estadual e municipal referente à sua proteção. Além disso, a associação incentiva o emprego de técnicas alternativas que substituam o uso de animais para fins didáticos ou experimentais e luta pelo respeito a princípios éticos nas instituições que utilizam animais em suas atividades.

A entidade também organiza eventos de educação ambiental, visando à conscientização da população em relação à proteção dos animais e à defesa do meio ambiente, e apoia programas de conservação e preservação de espécies ameaçadas, apresentando-se como importante e benéfico ator em sua região de atuação.

No momento atual, em que a discussão sobre os direitos dos animais ganha espaço na sociedade e nesta Casa, cresce em importância a atuação de uma entidade voltada para esse fim, merecendo o nosso apoio. Consideramos, então, meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.458/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2014.

Sávio Souza Cruz, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.993/2014

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Relatório

De autoria do deputado Gustavo Valadares, o projeto em tela dispõe sobre a desafetação de trecho de rodovia e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 13/3/2014, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para receber parecer.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei nº 4.993/2014, em seu art. 1º, visa a desafetar o trecho da Rodovia MG-020 compreendido entre a ponte sobre o quilômetro 61 e a entrada do município. O seu art. 2º busca autorizar o Poder Executivo a doar o citado trecho ao Município de Jaboticatubas e a qualificar, em seu parágrafo único, que a área integrará o perímetro urbano daquele município e se destinará à instalação de via urbana. O art. 3º estabelece que a área reverterá ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista. Segundo a justificativa do deputado autor, o trecho possui características urbanas, com empreendimentos residenciais e comerciais, e se encontra inserido em área correspondente ao vetor de crescimento do município.

O Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - se manifestou favoravelmente à matéria, em resposta a diligência baixada pela Comissão de Constituição e Justiça, fundamentando que se trata de trecho urbanizado e já ocupado por comércio e residências.

Em sua análise, aquela comissão apontou que a rodovia em questão é bem de uso comum do povo, não podendo ser alienada enquanto houver afetação pública. Destacou, contudo, que a eventual transferência ao Município de Jaboticatubas não implicará mudança de sua natureza jurídica, mas apenas de sua titularidade. Lembrou que o art. 18 da Constituição do Estado exige avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, excepcionada quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei e que o inciso I do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, define a necessidade de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada no caso de doação.

Assim, entendendo estarem supridos os requisitos legais, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto, em sua forma original.

No que é próprio desta comissão, cabe destacar que, segundo a nota técnica do DER-MG, e de forma consoante com a argumentação do deputado autor, o trecho possui características urbanas, diferenciando-se, portanto, de rodovia. Sua doação ao



município permitiria melhor integração à rede viária da localidade, com a correspondente transferência de responsabilidade pela realização de obras de manutenção e conservação.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.993/2014, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2014.

Celinho do Sinttrocel, relator.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 18/11/2014

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, boa tarde. Gostaria, Sr. Presidente, de trazer aqui uma denúncia que já deveríamos ter feito há mais tempo, deputado Carlos Pimenta. É algo que incomodou, talvez não só este deputado, mas inúmeros deputados desta Casa, deputados federais e a própria campanha majoritária. Tivemos um período em que precisamos utilizar os trabalhos dos Correios, em Minas Gerais, deputado Carlos Pimenta. Ao buscar a postagem de nossa correspondência durante a campanha eleitoral, tivemos uma surpresa extremamente desagradável. O nosso comitê eleitoral havia feito um contrato com a Empresa Brasileira de Correios, em Minas Gerais, que nos garantiu que a nossa correspondência seria expedida e entregue, que a garantia estava dada. A correspondência foi entregue a eles com cerca de 20 dias de antecedência do pleito eleitoral. Deputado Wander Borges, passada uma semana, solicitei ao meu chefe de gabinete que procurasse a empresa para saber quantas correspondências haviam sido despachadas. Mas, para a nossa surpresa, o nosso material continuava encostado em uma sala, na agência dos Correios sediada no Bairro Jaraguá, em Belo Horizonte.

Tivemos essa preocupação porque, à medida que o tempo passava, começamos a consultar algumas pessoas, deputado Wander Borges, para saber se a correspondência estava chegando. Entretanto ela não estava. Então tomei a decisão de determinar ao meu chefe de gabinete que fosse à agência dos Correios. Pedi a ele que fizesse lá uma cobrança mais contundente em relação ao serviço que deveria ser prestado, até porque não estávamos pedindo favores à empresa de Correios. Tínhamos uma campanha, com CNPJ estabelecido, e um contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios para que entregasse, efetivamente, as nossas correspondências. Constatamos que uma semana depois não havia saído nem uma carta. Insistimos, e coloquei o meu chefe de gabinete para acompanhar o processo. Pedi que visitasse a agência dos Correios. Passada mais de uma semana, deputado João Leite, nenhuma correspondência havia saído da agência dos Correios. Depois, deputado Wander Borges, que constatamos que o nosso material estava parado, que nenhuma carta havia sido dobrada e colocada em seu respectivo envelope, que as etiquetas não haviam sido colocadas nos envelopes, que tudo continuava do mesmo jeito, começamos, de certa forma, a entrar em pânico, por saber que a correspondência realmente poderia não chegar. Mas os Correios continuavam a dizer que elas chegariam.

A partir daí, deputado Carlos Pimenta, tive de contratar mais de 40 pessoas para colocar na agência dos Correios para dobrar as cartas, colocando-as nos envelopes e colando as etiquetas, das 8 horas da manhã até as 10 horas da noite. Os Correios, deputado Carlos Pimenta, nada faziam para que a parte burocrática desse serviço pudesse ser vencida, e as cartas pudessem, de fato, ser distribuídas.

Tentei fazer contato, de todas as formas, com o atual responsável pelos Correios em Minas Gerais, mas não consegui. O gerente que lá estava dizia ao meu pessoal contratado e ao meu chefe de gabinete, em vários contatos realizados, que estava tudo tranquilo, que os Correios garantiam o serviço. Em determinado momento, deputado Carlos Pimenta, tive de sair do meu comitê, suspender viagem e ir até a agência dos Correios para pessoalmente buscar uma resposta.

Esse moço redigiu expediente afirmando que a correspondência chegaria em tempo hábil e que os Correios se responsabilizavam pelo envio. Tive de fazer isso diante do medo que estávamos de essa correspondência não chegar. Mesmo assim - e estou de posse desse documento em meu gabinete -, mesmo com esse documento, o responsável dos Correios - este deputado viajando preocupado pelo interior - me telefonou dando-me a garantia. Mas assistimos à passividade dos Correios. Havia voluntários e contratados, cerca de 40 pessoas, dentro da agência dos Correios para dobrar as cartas, deputado Wander Borges, colocá-las nos envelopes e etiquetar; os Correios nada fizeram para que isso mudasse. Quando cobrávamos mais funcionários, costumavam mandar seis, oito pessoas para ajudar no processo.

Havia ali, deputado Carlos Pimenta, 106 mil correspondências a serem despachadas, mas depois recebemos denúncias de que os Correios estavam favorecendo determinadas candidaturas. Recebemos a denúncia gravíssima de que os Correios privilegiavam a campanha de Dilma Rousseff e do candidato Fernando Pimentel. Ao mesmo tempo, pessoalmente, deputado Carlos Pimenta, assistiam os Correios, de braços cruzados, de forma criminoso, omissa, ao não encaminhamento de nossa correspondência.

Cheguei a cobrar isso por escrito. Foi feito o compromisso, também por escrito, de que a correspondência chegaria, então entendi que os Correios fariam todo o esforço e tomariam todas as providências para sanar o problema. Veio a eleição, e, depois, deputado João Leite, vários eleitores e várias pessoas registraram em minha página no Facebook: "Deputado, não recebemos correspondência do senhor. A correspondência chegou aqui sete dias após a eleição do dia 5 de outubro".

Então, deputado Wander Borges, estamos preparando uma denúncia formal a ser enviada ao Ministério Público Federal para apurar a irresponsabilidade por parte dos Correios, para apurar a forma criminoso com que foram tratados esses assuntos. Tenho convicção de que, da mesma forma que aconteceu com este deputado, deve ter acontecido isso com outros deputados desta Casa e outros candidatos a deputado federal por Minas Gerais. Foi uma vergonha. Foi uma lástima.



Estou aqui, deputado Wander Borges, sem os nomes exatos das pessoas que nos atenderam nos Correios, mas vou trazer o tema novamente a esta tribuna para mostrar que o atual diretor e superintendente dos Correios de Minas Gerais telefonou duas vezes para este deputado garantindo que a correspondência chegaria. Mas, depois, recebi a manifestação clara, registrada nas páginas do meu Facebook, de que vários eleitores não receberam a correspondência e que só a receberam sete dias após o pleito eleitoral.

Por isso estamos preparando uma denúncia de improbidade administrativa por parte de gerentes e superintendentes dos Correios de Minas Gerais. Vamos cobrar também a responsabilidade na área civil, porque certamente tivemos prejuízo. O fato de ter obtido uma votação expressiva, que me permitisse ser reeleito para um novo mandato, não implica que não houve falhas gravíssimas por parte dos Correios. Enquanto isso, recebemos a denúncia de que os Correios de Minas Gerais favoreciam duas candidaturas majoritárias: da presidenta Dilma Rousseff e do candidato a governador Fernando Pimentel. De forma escancarada, as denúncias vieram a nós. Estaremos tomando essas providências para que realmente, diria, os Correios tomem postura de empresa pública.

Infelizmente houve uma verdadeira promiscuidade dos Correios de Minas Gerais com as eleições majoritárias e com as eleições proporcionais. É inadmissível, deputado Carlos Pimenta, que tenhamos uma carga de correspondência a ser entregue e que ela fique por 15 dias parada, como a encontramos, como meu chefe de gabinete a encontrou. Ficou parada por 15 dias. E olha que isso foi depois que ele fez a primeira cobrança pessoalmente e viu o material parado. Não podemos admitir isso.

Tenho certeza de que outros deputados também sofreram prejuízos do ponto de vista eleitoral e financeiro. Imagine, deputado Carlos Pimenta, que tive de pagar a correspondência para depois eles garantirem que ela chegaria. Ou seja, eles não me deram a possibilidade, em forma contratual, de pagar a correspondência somente depois que ela fosse efetivamente entregue. Disseram que a regra que os Correios adotam é a de primeiro pagar e depois fazer a distribuição. Fui extorquido com ares de formalidade pelos Correios de Minas Gerais. Parte da minha correspondência não chegou ao destinatário. Portanto, houve uma prática, no mínimo, de improbidade administrativa daqueles dirigentes de empresa pública.

Por outro lado, há as denúncias de favorecimento de campanhas majoritárias aqui em Minas Gerais. Deixo, da tribuna desta Casa, esta denúncia. Farei formalmente, deputado Wander Borges, que hoje preside nossa reunião, uma denúncia ao Ministério Público Federal. Obviamente também estudarei a possibilidade de uma ação civil já, para reparação de danos causados pelos Correios. Volto a repetir: o fato de ter obtido uma votação expressiva, que nos permitiu ser reconduzido para mais um novo mandato, não significa que não houve falhas, até porque tivemos várias manifestações por escrito. Deputado Wander Borges, eu não havia solicitado a nenhum eleitor, pela internet ou formalmente, que se manifestasse se havia ou não recebido minha correspondência. Vários policiais militares e bombeiros me enviaram *e-mails* e registraram, na página do Facebook, que haviam recebido minha carta pedindo voto, com santinhos, sete dias depois das eleições. É um fato gravíssimo. Estaremos aqui formalmente cobrando da Empresa Brasileira de Correios de Minas Gerais, por intermédio de sua superintendência.

Tenho certeza de que outros candidatos a deputado federal e a deputado estadual também sofreram prejuízos em suas respectivas campanhas. Fica aqui registrada essa denúncia, nos anais desta Casa, deputado Wander Borges.

O deputado Carlos Pimenta* - Seja bem-vindo, Tenente Lúcio. Parabéns.

Sr. Presidente, deputado Wander Borges, demais colegas aqui presentes, senhores presentes nas galerias, mais uma vez reivindicando, com toda a propriedade, seus direitos e principalmente a presença dos parlamentares nesta Casa para votarem os projetos. Quero cumprimentá-los e, ao fazer isso, saudar também toda a população do nosso estado.

Tenho dois assuntos a tratar, mas, mais uma vez, volto à tribuna da Assembleia de Minas para fazer um apelo no sentido de que possamos pelo menos votar projetos importantes que aqui estão, que precisam do quórum qualificado, da presença dos parlamentares para que possamos efetivamente dar uma resposta a grande parte da sociedade.

Vejo funcionários do Tribunal de Justiça, vejo agentes penitenciários e vejo professores que, de uma maneira muito forte, mantêm vigília, mantêm uma presença nesta Casa, para que possamos votar a Emenda nº 69.

Eu, o deputado João Leite e vários outros parlamentares viemos para cá em 1995 e vamos para o sexto mandato; pela primeira vez, percebo que vamos ter algo inédito aqui na Casa. O futuro governador Fernando Pimentel corre o risco de vir a governar o Estado por duodécimo - muita gente não vê dificuldades nisso -, apenas com a 12ª parte do orçamento, e sabemos que há muitos meses em que a arrecadação é ruim, em outros meses ela é boa. Elas são boas, mas para poder governar o Estado de Minas Gerais. Eu estava conversando com alguns deputados do Partido dos Trabalhadores, e eles falaram: "Para nós está tudo bem". Está tudo bem nada. O Estado está numa situação difícil, e temos de olhar de frente para essas questões. Não podemos fazer vistas grossas a projetos que aqui estão. "Não vamos votar os vetos, o governador vai governar com o duodécimo, porque não podemos votar a Emenda nº 69, que foi unanimidade nesta Casa."

Gostaria, muito, que as pessoas tivessem a percepção, a sensibilidade de se colocarem no lugar desses milhares e milhares de funcionários, que, mais cedo ou mais tarde, vão ser colocados na rua. A Casa, num último esforço, está tentando fazer uma votação para, pelo menos, se colocar uma luz no fundo do túnel na questão previdenciária, na questão das aposentadorias. A Casa está tentando fazer alguma coisa para que as questões não corram dessa forma.

Queria cumprimentá-los e dizer que estaremos presentes em todas as reuniões. Da mesma forma que fiz na semana passada, volto a renovar meu apoio, porque é muito ruim esta Casa dar uma demonstração de pouco caso para com segmentos importantes da sociedade, que são nossos funcionários públicos.

Gostaria, João, de tratar de um assunto que está incomodando muito a mim e a milhões de brasileiros, que é essa questão da Petrobras. Gente, é só ligarmos a televisão que perguntamos: "Em que mundo estamos? Que País é este?". Todos os dias estamos observando e enfrentando escândalos terríveis, o maior caso de corrupção deste país. Estamos boquiabertos. De repente, vemos um diretor da Petrobras ser preso, e ele diz: "Calma, vou devolver R\$255.000.000,00". Outros falam: "Vou devolver R\$70.000.000,00, R\$60.000.000,00". Se estão devolvendo R\$255.000.000,00, R\$70.000.000,00, R\$60.000.000,00 ou sei lá quanto, imaginem o que aconteceu neste país. Essa empresa é uma empresa que não tem dono, ou melhor, tem milhões de donos, que é o povo brasileiro. Essa empresa era a 4ª maior empresa do mundo, um orgulho de empresa. Ela tinha a perspectiva de ter um pré-sal, para extrair milhões e



milhões de barris de petróleo. Quando víamos a propaganda da Petrobras, sentíamos-nos orgulhosos e dizíamos: “Que bom que sou brasileiro, que bom que temos uma empresa dessas!”.

Hoje é o contrário, você tem é nojo. Quando você vê o que está acontecendo pela imprensa, dá vontade de vir lutar. Agora, chega a presidenta da Petrobras e fala: “Agora vou criar mais uma diretoria para criar as outras diretorias”. É uma brincadeira o que está acontecendo. Vamos criar agora uma auditoria para fiscalizar as outras auditorias. É Ali Babá para tomar conta dos outros 40 ladrões que estão ali.

Minha gente, isso aí está acontecendo no Brasil, aqui mesmo em nosso Estado, em São Paulo, ou seja, nos estados brasileiros. Quero ver de verdade se esse STF - para não falar outra coisa - tem coragem - para não dizer outra palavra - de colocar também na cadeia os bandidos que receberam impunemente o dinheiro do povo brasileiro, sejam eles do Poder Legislativo, sejam eles do Poder Executivo, para que paguem - e paguem bem - o que levaram, o que roubaram, o que assaltaram do dinheiro da nossa empresa, que era nosso orgulho. Ora, qualquer um, qualquer brasileiro quando vê a televisão hoje fica de boca aberta sem saber o que vai fazer, o que vai falar. O mundo todo está gozando o Brasil e vendo como este é o país da impunidade, mesmo quando se levam presidentes e diretores das grandes empresas brasileiras presos.

Acho que, nesse aspecto, podemos pelo menos ficar um pouquinho mais tranquilos ou de alma lavada porque, na verdade, a Polícia Federal está cumprindo fielmente seu papel. Tem de cumprir mesmo, tem de ter independência, tem de ter idoneidade, tem de ter liberdade para poder fiscalizar, para poder investigar e para colocar na cadeia - e jogar a chave fora - esse bando de sacanas, de ladrões que estão roubando nosso povo.

Por outro lado - deputado, daqui a pouco concederei a palavra a V. Exa. -, vemos que prefeituras e prefeitos do nosso país, Doutor Wilson Batista, estão de pires na mão. Duvido e gostaria de saber qual é a prefeitura brasileira ou mineira que vai pagar o 13º salário aos funcionários para que eles possam ter um final de ano mais tranquilo, comprar o seu presentinho, pagar suas dívidas, comprar o material escolar de seus filhos. Nenhuma prefeitura está em condições de honrar seus compromissos.

Há pouco, numa conversa com o deputado Dilzon Melo, ele me disse assim - e, infelizmente, deputado João Leite, temos de dar uma notícia dessas: “A Secretaria de Saúde do Estado não vai pagar as emendas parlamentares na área da saúde”. Isso vem agravar cada vez mais nossa situação, a situação dos prefeitos, que receberam 10%, fizeram compromisso, abriram licitações, começaram serviços à espera também de, pelo menos, receberem o restante das emendas parlamentares. São 20 anos - e falo isso com tristeza - que estamos aqui. O deputado Dilzon Melo há 24 anos está aqui, e, pela primeira vez, o Estado, talvez pelas dificuldades, não vai pagar sequer as emendas parlamentares na área da saúde.

Faço aqui um apelo ao governador Alberto Pinto Coelho, que foi parlamentar, que veio para esta Casa comigo e junto com V. Exa. O deputado Dilzon Melo e outros parlamentares já estavam aqui para não deixar isso acontecer. É o dinheiro que foi repassado às prefeituras, às associações. Cada um, por sua vez, fez o seu compromisso.

Seria muito ruim, seria péssimo para o parlamento, para uma relação de amizade, de respeito do parlamento para com o governo do Estado, se as emendas parlamentares não fossem pagas. Isso aconteceria pela primeira vez na história. Não gostaria de que nosso amigo Alberto Pinto Coelho, governador deste estado, caros deputados Wander Borges e Sargento Rodrigues, passasse para a história como o primeiro governador que não pagou as emendas parlamentares. Será muito ruim para este parlamento e para o governo.

Concedo aparte ao deputado João Leite, com prazer.

O deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, deputado Carlos Pimenta. Acompanho com muita atenção e interesse o seu pronunciamento.

Primeiramente queria deixar o apoio aqui à PEC nº 69. Esperamos que ela seja votada.

Concordo com V. Exa. Temos agora a chamada comissão de transição, uma figura totalmente estranha ao processo democrático. É ela que está analisando.

Eu estava dando uma olhada em nossa pauta. Temos o veto à Estação Ecológica Estadual de Arêdes. Precisamos esperar para ver se a comissão de transição nos autorizará a votar. Temos aqui também a questão de material reciclável, de incineração de resíduos hospitalares. Teremos de esperar para votar. Temos a suplementação da Defensoria Pública, que prevê advogado de graça para a população carente. Mas a Assembleia espera para ver se poderá votar. É algo impensável na democracia, de alguma forma, parar o Poder Legislativo, que é o poder do povo.

Deputado Carlos Pimenta, quero concordar com V. Exa. Nem sei dizer qual sentimento tenho tido neste momento. A cada momento vemos as notícias relacionadas à Petrobras. Junta-se a elas a notícia que o deputado Sargento Rodrigues trouxe aqui. Imagine um deputado candidato à reeleição que entregou aos Correios - que deveria pertencer ao povo brasileiro -, confiantemente, seu material de campanha, e o material não chegou. Os Correios e a Petrobras foram privatizados, pertencem agora a partidos políticos. Há a grande crítica: “O PSDB e seus aliados querem privatizar a Petrobras e os Correios”. Estão privatizados; o PT os privatizou. As cartas do deputado Sargento Rodrigues não chegaram, os meus santinhos não chegaram, porque agora essa empresa pertence a um partido político.

Encerro minhas palavras dizendo que ouvi ontem, com muita tristeza, a notícia de que um representante das empresas brasileiras OAS e Camargo Corrêa foi grameado. É uma vergonha, deputado Carlos Pimenta, porque eles foram à contadora do doleiro ameaçar. Formou-se uma quadrilha no Brasil que está colocando em risco todo o sistema democrático brasileiro, lamentavelmente. Tomaram a Petrobras.

O deputado Carlos Pimenta* - Muito obrigado, deputado João Leite.

Só para encerrar, Sr. Presidente, esse episódio da Petrobras está dando uma tristeza profunda em todos os brasileiros. Acho que a Polícia Federal tem de agir como está agindo, doa a quem doer, como disse a presidenta Dilma. É preciso que coloquem na cadeia os bandidos para podermos efetivamente começar das cinzas, do nada, essa grande empresa.

Há essa questão das emendas, de acordo com o deputado Dilzon Melo. Fiquei triste, porque isso é muito ruim. Não sei se isso é uma determinação dessa comissão de transição, mas gostaria muito que o secretário José Geraldo, que é desta Casa, é um homem



acostumado ao debate - ele estava aqui conosco todos os dias -, possa, pelo menos, não fazer perder esse gesto de confiança do governo do Estado, da Secretaria de Saúde com o parlamento, porque o dinheiro não é meu nem seu - não tem um centavo meu ali. As emendas parlamentares deverão ser pagas às prefeituras. Se isso acontecer, é melhor que acabe de vez com esse negócio de emenda parlamentar. Vamos voltar as nossas vistas para o parlamento, vamos assumir integralmente nossas funções, porque, se for quebrado esse gesto de confiança, será muito ruim para a saúde pública de nossos municípios. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia - Presidente, colegas deputadas e deputados, solicitei o uso da tribuna hoje para falar de um assunto que discutimos na Comissão de Direitos Humanos: famílias que fizeram ocupações urbanas em Belo Horizonte e famílias que fizeram ocupações rurais pelo interior do Estado. Elas estiveram na Comissão de Direitos Humanos solicitando do poder público uma solução.

No Isidoro, estão as famílias que ocuparam a área norte de Belo Horizonte, deputados Wander Borges e Sargento Rodrigues, cujo número sempre varia nas contagens, de 3 a 5 mil famílias, segundo os que estão lá e segundo os cálculos da Prefeitura de Belo Horizonte. Então, há de 3 a 5 mil famílias na ocupação Isidoro. Ontem eles estiveram novamente na Comissão de Direitos Humanos para tratar desse assunto.

Alguns pontos são pacíficos entre nós: o governo do Estado não fez nenhum programa de assentamento de família em área urbana, não há nenhum loteamento. Há um consenso entre os movimentos: o número de famílias atendidas pelo governo do Estado foi zero. Nenhuma família foi colocada em programa habitacional do governo do Estado nos últimos 12 anos. Em outras palavras, o governo que perdeu as eleições, embora muitos não saibam disso ou não se conformem, não assentou famílias e não ofereceu programa de moradia. Junto a isso há um problema no Município de Belo Horizonte: o prefeito também não tem a menor boa vontade com os programas habitacionais, incluindo o programa Minha Casa, Minha Vida, que é um sucesso em nível nacional, mas que, em Minas Gerais, é um programa que, no mínimo, vacila. Em Belo Horizonte, são poucas as famílias assentadas no programa Minha Casa, Minha Vida.

É óbvio que, se existe assentamento do Minha Casa, Minha Vida em todo o Brasil, tem de existir em Minas Gerais também. O deputado André Quintão, que está aqui, sabe que, no Estado, o programa ocorre em diversos municípios. Eu mesmo estive com a presidenta Dilma inaugurando conjuntos do Minha Casa, Minha Vida na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em São José da Lapa e em Betim. Mas aqui, em Belo Horizonte, temos uma dificuldade imensa, porque não há, por parte da prefeitura, um arranjo que permite às famílias que recebem de zero a três salários mínimos ter o programa habitacional do Minha Casa, Minha Vida.

A notícia boa ficou ontem por conta do deputado Durval Ângelo, que trouxe representantes da comissão de transição e disse que, finalmente, vamos ter, em Minas Gerais, uma nova postura com o governador eleito, Fernando Pimentel, que disse assumir também essa questão das moradias como parte do seu programa de governo. Em outras palavras, o governo do Estado vai passar a ser também agente do Minha Casa, Minha Vida e dos programas de moradia popular. Essa é a boa notícia que tivemos ontem para as famílias do Isidoro. A forma de fazer, evidentemente, ainda dependerá da Prefeitura de Belo Horizonte, mas haverá uma nova postura, que não aquela de pressionar os que ocupam ou têm vagas a serem preenchidas no Minha Casa, Minha Vida a desistir da sua habitação.

Pelo contrário, haverá por parte do governo do Estado não mais o envio de tropas policiais para impedir um direito, mas, sim, o Estado buscar organizar o direito à moradia.

Então, vim hoje para fazer o anúncio desses novos bons tempos que teremos em Minas Gerais a partir de agora, de uma intervenção do governo do Estado, do governador Fernando Pimentel, em relação à questão do Isidoro. É importante repercutir isso aqui porque a situação lá é muito tensa, como é também em vários assentamentos rurais, muitos com data marcada para que os trabalhadores rurais saiam das ocupações que fizeram. A ideia é também negociar com esses assentamentos, com a entrada do governo do Estado em terras devolutas, onde esses trabalhadores possam ser assentados no interior de Minas Gerais, em programas de assentamento de reforma agrária ou de crédito fundiário, que ficaram muito tempo paralisados durante esses governos e que consideramos uma prioridade em Minas Gerais.

Mas, presidente, essa nova forma de enxergar a questão da moradia nos foi apresentada ontem dentro do Isidoro, e trago a novidade do que deveremos ter no próximo governo.

Às vezes fico ainda pensando o que será esse novo governo e qual a relação que teremos na Assembleia Legislativa com esse futuro que se aproxima. Estou muito preocupado com a forma como a transição se tem colocado e mais preocupado ainda com o que chamamos de herança maldita. A cada dia me assusto ao enxergar a situação em que o Estado de Minas Gerais está sendo entregue ao futuro governador Fernando Pimentel.

Deputado Elismar Prado, estive lendo o relatório do Tribunal de Contas do Estado. V. Exa. sabia que a dívida já ultrapassou R\$100.000.000.000,00, na verdade já chegou a R\$102.000.000.000,00? V. Exa., deputado Elismar Prado, viu o senador Aécio Neves, depois o governador Anastasia e, agora, o governador Alberto Pinto Coelho falarem em choque de gestão. Deve se lembrar aqui, por diversas vezes, de ter visto a secretária Renata Vilhena sempre com um PowerPoint demonstrando ou tentando demonstrar que já tínhamos em Minas Gerais o choque de gestão de quarta geração. Ficamos sempre com medo de vir um choque de gestão de quinta geração e matar todo mundo eletrocutado. O risco era, evidentemente, muito grande. O choque de gestão nos deixa agora uma dívida de R\$102.000.000.000,00.

É impressionante como cresceu a dívida de Minas. Deixa para o ano que vem, a mais do que este ano, o pagamento de R\$6.000.000.000,00 de juros e o pagamento de dívidas que foram feitas a partir dos empréstimos aprovados na Assembleia Legislativa, e votamos contra quase todos. Eles começam a ser computados nas contas do governo de Minas a partir do ano que vem. Então, pagaremos R\$6.000.000.000,00 a mais do que já é pago pelo serviço da dívida. Esse foi o choque de gestão e a herança maldita econômica deixada pela mentira do déficit zero. Este ano o déficit orçamentário já chega a R\$800.000.000,00, ou seja, em outras palavras, o governo do Estado está pedindo dinheiro emprestado para pagar o déficit do orçamento deste ano. Imagine pegar dinheiro emprestado para pagar déficit orçamentário. É o pior dos mundos. Assim está Minas Gerais.



O PIB de Minas cresceu muito menos do que o PIB nacional. O senador Aécio Neves chamava o PIB do Brasil de “pibinho”, mas o “pibinho” de Minas, o “pibinho” do Aecinho, este sim, é bem pequenininho. Foi um dos menores de todos os Estados, o quarto pior do País. Não há perspectiva de aumento no ano que vem porque não houve política de desenvolvimento para que isso acontecesse.

Mas o governo, não satisfeito de entregar essa herança maldita, para não dizer da dívida de R\$8.000.000.000,00 com a educação, do mesmo valor da dívida com a saúde, está com várias arapucas a serem armadas em plena Assembleia Legislativa. Cuidado, deputado André Quintão, ao adentrar esse tapete vermelho porque pode pisar em alguma arapuca ou armadilha tucana armada aqui dentro. Cuidado, também, deputado Elismar Prado. Há arapuca de aumento de salário sem haver dinheiro; há a arapuca de fingir que vai efetivar os outros sem ter o poder da efetivação e do concurso. Há a arapuca para pegar petista, para pegar deputado desavisado.

Tem arapuca para os trabalhadores da educação, retirando deles o direito de ser efetivos como auxiliares de escola, com a terceirização do serviço no ano que vem. Tem arapuca de todo jeito. Cada projeto de lei é uma arapuca na Assembleia Legislativa.

Como se faz a transição com um governo que, em vez de apontar os problemas e resolver o que fazer, com a comissão de transição, prefere enviar à Assembleia Legislativa projetos inexecutáveis? Esse é o quadro da transição. Estamos diante de uma herança maldita e de uma transição de faz de conta. Esse é o quadro de Minas.

Ao mesmo tempo, os deputados da base do governo atual, que serão oposição no próximo ano, procuram palavras fáceis na Assembleia Legislativa para prometer coisas que não podem cumprir, transformando, assim, a transição em algo de alto risco. Com base nisso, a Assembleia Legislativa fica completamente paralisada. Não há como fazer aqui uma pauta que respeite minimamente os mineiros e seja votada. A pauta preferencial do atual governo é armar arapucas para o próximo governo. E assim vai a transição em Minas Gerais.

Enquanto isso, liberam-se tucanos e tucanoides para tentar dar golpes. Tucanos e tucanoides, agora, viraram agentes que vão para as ruas pedindo um golpe militar e a ditadura militar de volta, pedindo *impeachment* etc. Falam de escândalos que só a presidenta Dilma colocou em pauta para punição e que eles, a vida inteira, colocaram debaixo do tapete.

Agora, estão falando de escândalo de empreiteiras na Petrobras. O senador Aécio Neves e os tucanos enchem a boca para falar dos problemas da corrupção das empreiteiras. Ora, o senador Aécio Neves é, no mínimo, cara de pau. Basta dizer que ele loteou os prédios da Cidade Administrativa exatamente para as empresas que financiaram a sua campanha: as empreiteiras. Ou essas empreiteiras só começaram a doar para campanhas e a fazer caixa dois no Brasil a partir de agora? É impressionante. Quando a presidenta Dilma começa a colocar o dedo na ferida - e não sobrar pedra sobre pedra -, eles arrepiam e querem tirar o corpo fora.

Mas é evidente que não vão fazê-lo. Eu, por exemplo, estou sugerindo que iniciemos o ano com uma CPI da Codemig, para ver como o seu presidente, parente de Aécio Neves, tratou a construção da Cidade Administrativa e do Mineirão. Aliás, a CPI do Mineirão já tem assinaturas em número suficiente: 27. Ali, privilegiaram-se empreiteiras que apoiaram o senador Aécio Neves, mas ele não deixa instituir a CPI. O número de assinaturas já é suficiente, mas a presidência da Assembleia Legislativa não lê a CPI do Mineirão, que vai pegar exatamente empreiteiras ligadas a caixa dois e a outras coisas piores em Minas Gerais, de que tenho prova.

Mas isso não pode ser investigado. Apenas a presidenta Dilma dá ordem para que se faça investigação neste país. Essa é que é a verdade. O resto é escondido. Ou não tem aeroporto escondido em Cláudio?

Concedo aparte ao deputado Elismar Prado.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Gostaria de parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. Realmente, a arapuca está armada, e isso é muito sério para todo o Estado. O governo atual só fez política de governo, e não de estado, e agora vai jogar no quanto pior, melhor, e quem é prejudicado é o povo de Minas Gerais.

V. Exa. deu o exemplo da política de moradia. Aqui não tem nada, é zero. Aqueles que acompanham o orçamento podem observar que, nesses 12 anos, o governo do Estado investiu muito mais na propaganda de governo do que efetivamente na execução dos programas. Alguns programas quase não têm orçamento algum, mas vemos uma fortuna sendo investida em propagandas do governo, aliás propagandas sempre enganosas, porque efetivamente esse governo não fez qualquer política social. Como falamos em moradia, é bom lembrar que o deputado Weliton Prado, oriundo desta Casa, foi o relator da área do PAC que cuidou do Minha Casa, Minha Vida, que não teve um centavo de contingenciamento. Foram garantidos mais de R\$12.000.000.000,00 para todo o Brasil, contemplando milhares de famílias de Minas Gerais.

Aqui, sim, a presença do governo federal, nesse período do presidente Lula e da presidenta Dilma, foi muito forte, inclusive nos pequenos municípios.

Quero parabenizar V. Exa. Temos de ter muito cuidado ao fazer essa transição, em realmente ter o diagnóstico do Estado, das políticas públicas do Estado, para que se possa fazer um trabalho que será árduo, mas que será feito com muito esforço, de recuperação do Estado, para investir, realmente, nas áreas prioritárias em benefício do povo do Estado.

O deputado Rogério Correia - Muito obrigado, deputado Elismar Prado.

Termino dizendo isto: que nós precisaremos, com certeza, quando o governador Pimental assumir, fazer auditorias em cada órgão do Estado. Essas auditorias serão fundamentais.

Foi exatamente por isso que V. Exa. acabou de dizer - e aí eu concluo minha fala -, que houve um recado claro de Minas. Minas Gerais derrotou o senador Aécio Neves, tanto para o governo de Minas como para a Presidência da República, no primeiro e no segundo turnos. Minas foi, sim, a responsável pela derrota de Aécio Neves. Talvez por isso a ressaca eleitoral dos tucanos em Minas está maior, parece que não termina. Já passou a missa de sétimo dia, já demos Engov, mas a ressaca não termina. Mas vai terminar. Democracia é assim mesmo, é preciso respeitar o resultado, mesmo quando ele é amargo. Isso sempre acontece. Nós ganhamos, nós perdemos, mas faz parte do jogo da democracia. Faz parte também, presidente, aceitar a derrota. Isso eu considero importante para que a gente faça a transição democrática de maneira tranquila. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/11/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 12/11/2014, que nomeou Elisangela Rafael da Silva Meireles do cargo em comissão de recrutamento amplo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18; nomeando Waldiney Pereira da Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Wander Borges

nomeando Laeberte Alves Barros para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 24/11/2014, Aníbal Soares Pires do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Conselho Consultivo da Mesa.

TERMO DE CONTRATO Nº 66/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Objeto: aquisição de cartuchos para impressoras HP Office-Jet 8100. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preço Comando Militar do Sul, Pregão Eletrônico nº 32/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: MCI Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, por 6 meses ou até o término do procedimento licitatório para nova contratação. Vigência: 2/12/2014 a 2/6/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.